

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021– ANEXO 17, II

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	Declarações do Diretor responsável por Controles Internos e Riscos e dos Diretores de Gestão de Recursos de Terceiros, conforme Anexo I.
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Lanx Capital Investimentos (“LANX”) foi constituída em agosto de em 2003. Foi autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários em 2004, mediante o Ato Declaratório nº 8004, a prestar serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários. Desde então, tem como sua principal atividade a gestão de fundos de investimentos.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021– ANEXO 17, II

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Regreen Restauração Estratégica Ltda, CNPJ 18.182.989/0001-67, retira-se da sociedade, na data 15/03/2022
b. escopo das atividades	Sem alterações relevantes no escopo das atividades nos últimos 5 anos.
c. recursos humanos e computacionais	Em fevereiro de 2021, Mario Spinola e Castro entrou para o quadro societário da Lanx Capital e foi nomeado administrador da Sociedade, bem como diretor responsável pela gestão das carteiras dos Fundos de Investimento em Participações. Em dezembro de 2025, o Sr. Tulio Silva Ribeiro, responsável pela administração dos demais fundos de investimento regulamentados pela CVM e que não se constituam como Fundos de Investimento em Participações, saiu do cargo, que passou a ser ocupado pelo Sr. Eduardo Balestrero Thiele (pendente do seu credenciamento como gestor de carteiras na CVM) A responsabilidade, perante à CVM, pelo exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, cabe assim a 2 (dois) administradores da Sociedade observadas as seguintes disposições: (a) o administrador Mario Spinola e Castro é responsável pela gestão das carteiras dos Fundos de Investimento em Participações e (b) o administrador Eduardo Balestrero Thiele é responsável pela administração dos demais fundos de investimento regulamentados pela CVM e que não se constituam como Fundos de Investimento em Participações.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021– ANEXO 17, II

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Atualizações das regras e políticas das Lanx Capital para adequação à evolução do Código de Administração de Recursos de Terceiros da ANBIMA e outras revisões anuais rotineiras das Políticas e Normas da Lanx Capital.
3. Recursos humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	10 sócios, dos quais 6 são sócios administradores.
b. número de empregados	7 empregados.
c. número de terceirizados	Não há terceirizados.
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução <i>Item d com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022</i>	O administrador Mario Spinola e Castro é responsável pela gestão das carteiras dos Fundos de Investimento em Participações, o administrador referido possui a certificação CGE emitida pela ANBIMA. O administrador Eduardo Balestrero Thiele é responsável pela administração dos demais fundos de investimento regulamentados pela CVM e que não se constituam como Fundos de Investimento em Participações, o administrador referido possui a certificação CGA e CGE emitidas pela ANBIMA.
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação	Túlio Silva Ribeiro. Marcelo Pinto Duarte Barbará. Mario Spinola e Castro.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021– ANEXO 17, II

Item e com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022	Eduardo Balestrero Thiele.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	RSM Brasil CCA Continuity Auditores Independentes S/S.
b. data de contratação dos serviços	Contratação anual, atuando desde o ano-exercício de 2013.
c. descrição dos serviços contratados	Auditoria externa independente.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução ¹	Informação facultativa para gestor de recursos.

¹ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021– ANEXO 17, II

6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	Gestão discricionária de fundos de investimentos.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	Fundos de investimentos constituídos no Brasil e no exterior. No Brasil, a Lanx Capital faz a gestão de dois fundos de investimento em ações, um fundo de investimento multimercado e três fundos de investimento em participações.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Ações, títulos de renda fixa, cotas de fundos de investimento e contratos de opções.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	N.A.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	N.A.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle	N.A.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021– ANEXO 17, II

comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	Posição em 31/12/2025
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	20 investidores, sendo todos estes investidores qualificados.
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	Qualificado 13
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	6
xi. investidores não residentes	1
xii. outros (especificar)	0

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021– ANEXO 17, II

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Total do PL: R\$ 740.683.906,04 <u>Lego FIA</u> - Investidor qualificado: R\$ 64.263.337,00 - Investidor não qualificado: R\$ 0,00 <u>Lanx Manacá</u> -Investidor qualificado: R\$ 337.869.289,84 Investidor não qualificado: R\$ 0,00 <u>Lanx FIM</u> - Investidor qualificado: R\$ 46.685.589,67 - Investidor não qualificado: R\$ 0,00 <u>Principia FIP</u> -Investidor qualificado: R\$ 81.358.995,90 -Investidor não qualificado: R\$ 0,00 <u>Lanx Ipê</u> -Investidor qualificado: R\$ 210.506.693,63- Investidor não qualificado: R\$ 0,00
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	N.A.
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	1º -364.271.736,49 2º - 236.909.140,27 3º - 54.871.470,64 4º - 46.689.773,30 5º - 14.709.269,95 6º - 7.354.635,51 7º - 3.330.516,97 8º - 2.485.598,72 9º -1.588.391,19

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021– ANEXO 17, II

	10º- 1.366.357,88 Total dos 10 maiores: 733.576.890,92
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	Qualificado – 611.771.870,55
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N.A.
iii. instituições financeiras	N.A.
iv. entidades abertas de previdência complementar	N.A.
v. entidades fechadas de previdência complementar	N.A.
vi. regimes próprios de previdência social	N.A.
vii. seguradoras	N.A.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N.A.
ix. clubes de investimento	N.A.
x. fundos de investimento	125.581.518,52
xi. investidores não residentes	3.330.516,97
xii. outros (especificar)	N.A.
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	Valores abaixo são de ativos.
a. ações	527.947.024,07
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	N/A

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021– ANEXO 17, II

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	N/A
d. cotas de fundos de investimento em ações	25.036.772,09
e. cotas de fundos de investimento em participações	23.609.370,45
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	N/A
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	N/A
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	33.639.859,89
i. cotas de outros fundos de investimento	N/A
j. derivativos (valor de mercado)	N/A
k. outros valores mobiliários	N/A
l. títulos públicos	132.626.236,40
m. outros ativos	4.000,00
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Informação facultativa para gestor de recursos.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Principais sócios administradores da Lanx Capital: Marcelo Pinto Duarte Barbará – 49,98 % Marcelo Pereira L. de Medeiros – 49,98 % Tulio Ribeiro – 0,0058%

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021– ANEXO 17, II

	Frederico Albarran – 0,0058% Eduardo Thiele – 0,0058% Mario Spinola e Castro – 0,0058% Demais participações – 0,0061%
b. controladas e coligadas	N/A.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N.A.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	N.A.
e. sociedades sob controle comum	Marcelo Pereira Lopes de Medeiros e Marcelo Pinto Duarte Barbará também são sócios da Cambuhy Investimentos Ltda.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	N.A.
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	Conforme estabelecido no contrato social da Lanx Capital, a sociedade é administrada pelos sócios Marcelo Pinto Duarte Barbará, Marcelo Pereira Lopes de Medeiros, Tulio Silva Ribeiro, Mario Spinola e Castro, Frederico Paulo Albarran e Eduardo Balestrero Thiele, bem como pelo administrador não sócio Pedro Wagner Pereira Couto. O exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, cabe a dois administradores da Sociedade observadas as seguintes disposições: (a) o administrador Mario Spinola e Castro é responsável pela

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021– ANEXO 17, II

	gestão das carteiras dos Fundos de Investimento em Participações e (b) o administrador Eduardo Balestrero Thiele é responsável pela administração dos demais fundos de investimento regulamentados pela CVM e que não se constituam como Fundos de Investimento em Participações. A responsabilidade pela área de Riscos e Compliance compete ao Diretor Frederico Paulo Albarran. As atribuições dos Comitês de Risco e Compliance são, dentre outras, implantar o conceito de controles internos, definir estratégias e políticas para controle de riscos, promover e disseminar altos padrões éticos e de conduta, segregar atividades que possam gerar conflitos de interesse e definir políticas internas.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	<u>Comitê de Gestão</u> Periodicidade: Semanal Composição: os sócios administradores <u>Comitê de Risco e Compliance</u> Periodicidade: Semanal Composição: Diretor de Riscos e Compliance, demais Diretores e sócios administradores da Lanx Capital
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	A representação da Sociedade para a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos, salvo disposto abaixo, será sempre exercida por 2 (dois) administradores sendo sempre um deles o sócio administrador Marcelo Pinto Duarte Barbará ou o sócio

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021– ANEXO 17, II

	administrador Marcelo Pereira Lopes de Medeiros. A Sociedade poderá ser representada isoladamente por 1 (um) Administrador ou por um 1 (um) procurador: (a) na assinatura de correspondência e atos de simples rotina; (b) na hipótese de representação da Sociedade por advogado(s) em processos judiciais ou administrativos; (c) perante qualquer autoridade, repartição, ou órgão governamental, nas esferas federal, estadual ou municipal, relativamente a questões administrativas devidamente especificadas na procuração; (d) na movimentação de todos e quaisquer recursos em nome da Sociedade, incluindo mais não se limitando a aplicações financeiras, emissão de cheques e/ou transferências bancárias até o limite máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Os procuradores da Sociedade serão nomeados mediante a assinatura conjunta de 02 (dois) administradores sendo sempre um deles o sócio Marcelo Pinto Duarte Barbará ou o sócio Marcelo Pereira Lopes de Medeiros, devendo o respectivo instrumento especificar os poderes e limitar o prazo de duração dos mandatos, nunca superiores a 1 (um) ano, prazo esse que não se aplicará aos mandatos que contenham a cláusula ad judicia sejam outorgados para o patrocínio de processos administrativos e judiciais.
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	N/A.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021– ANEXO 17, II

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Vide Anexo II ao final do Formulário
b. idade	Vide Anexo II ao final do Formulário
c. profissão	Vide Anexo II ao final do Formulário
d. CPF ou número do passaporte	Vide Anexo II ao final do Formulário
e. cargo ocupado	Vide Anexo II ao final do Formulário
f. data da posse	Vide Anexo II ao final do Formulário
g. prazo do mandato	Vide Anexo II ao final do Formulário
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Vide Anexo II ao final do Formulário
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Vide Anexo III ao final do Formulário
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Vide Anexo III ao final do Formulário
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Vide Anexo III ao final do Formulário
• nome da empresa	Vide Anexo III ao final do Formulário
• cargo e funções inerentes ao cargo	Vide Anexo III ao final do Formulário
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Vide Anexo III ao final do Formulário
• datas de entrada e saída do cargo	Vide Anexo III ao final do Formulário

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021– ANEXO 17, II

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Vide Anexo III ao final do Formulário
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	Vide Anexo III ao final do Formulário
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Vide Anexo III ao final do Formulário
• nome da empresa	Vide Anexo III ao final do Formulário
• cargo e funções inerentes ao cargo	Vide Anexo III ao final do Formulário
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Vide Anexo III ao final do Formulário
• datas de entrada e saída do cargo	Vide Anexo III ao final do Formulário
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Vide Anexo III ao final do Formulário
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Vide Anexo III ao final do Formulário
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Vide Anexo III ao final do Formulário
• nome da empresa	Vide Anexo III ao final do Formulário
• cargo e funções inerentes ao cargo	Vide Anexo III ao final do Formulário
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Vide Anexo III ao final do Formulário

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021– ANEXO 17, II

• datas de entrada e saída do cargo	Vide Anexo III ao final do Formulário
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	N.A.
i. cursos concluídos;	N.A.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N.A.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N.A.
• nome da empresa	N.A.
• cargo e funções inerentes ao cargo	N.A.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N.A.
• datas de entrada e saída do cargo	N.A.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	5 profissionais.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Análise de investimentos e gestão de portfólios dos fundos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	O principal sistema de informação utilizado é a Bloomberg. As equipes de gestão de fundos líquidos e ilíquidos, são formadas, cada uma por dois analistas e pelo respectivo diretor de gestão de recursos. As equipes, se reúnem diariamente com objetivos de trocar informações, dividir

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021– ANEXO 17, II

	orientações e dar suporte para as tomadas de decisão de investimentos. Para as análises macroeconômicas, contamos com um economista.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Monitoramento das atividades de forma a preservar o cumprimento das políticas e manuais internos e das normas legais e regulamentares.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Monitoramento periódico dos sites dos órgãos reguladores e autorreguladores, jornais, internet e escritórios de advocacia.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A área de compliance atua de forma independente e não está subordinada à área de gestão de recursos.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A gestão de riscos da Lanx Capital contempla processos que possibilitam a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos e as medidas para mitigá-los.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Quando necessário, segregação e monitoramento de atividades que possam

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021– ANEXO 17, II

	gerar conflitos de interesse. Identificação e avaliação de fatores de risco. Manutenção de canais de comunicação com os colaboradores. Acompanhamento das atividades de forma a avaliar o cumprimento dos limites, leis e regulamentos e assegurar que desvios possam ser prontamente corrigidos.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A área de compliance atua de forma independente e não está subordinada à área de gestão de recursos.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	Não Aplicável a Gestor de Recursos
a. quantidade de profissionais	N.A.
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N.A.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	N.A.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	N.A.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	N.A.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	N.A.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	N.A.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N.A.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021– ANEXO 17, II

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N.A.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	Taxas de Gestão e de Performance pagas pelos fundos de investimento geridos pela Lanx Capital.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	19,07 % (fundos Brasil)
b. taxas de performance	N.A.
c. taxas de ingresso	N.A.
d. taxas de saída	N.A.
e. outras taxas	Taxas de gestão de fundos no exterior: 80,93%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N.A.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Informação facultativa para gestor de recursos.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	As corretoras são escolhidas mediante o melhor custo/benefício levando em consideração a qualidade, confiabilidade e eficiência.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021– ANEXO 17, II

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	Presentes são entregues ao diretor de compliance para sorteio aberto entre os profissionais da empresa.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	Servidor de Arquivos: temos um servidor montado em nuvem, no Azure da Microsoft, com replicação para um servidor local, nas instalações da Lanx Capital, para qualquer caso de falha do Azure. Servidor de e-mail Microsoft Exchange em nuvem com proteções ativas contra SPAM, vírus e outras. Telecomunicação: PABX em nuvem, no Azure, com dois links de voz SIP de operadoras diferentes. Internet: dois links com SLA de operadoras diferentes garantindo 99% de <i>up-time</i>. Energia: para as ocorrências de falha da energia elétrica, o CPD é equipado com dois <i>no-breaks</i> devidamente dimensionados para que toda a estrutura de TI dentro do CPD se mantenha disponível até a entrada em funcionamento dos geradores de energia do edifício. Adicionalmente, todas as estações de trabalho possuem <i>no-breaks</i> individuais. <i>Back-up</i> de Dados: a Lanx Capital contrata um serviço da Microsoft para a realização de um <i>back-up</i> diário das informações armazenadas no Azure.
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	Não aplicável a Gestores de Recursos.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I	N.A.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021– ANEXO 17, II

do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Instrução	www.lanxcapital.com
11. Contingências	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	N.A.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N.A.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	N.A.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N.A.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N.A.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	N.A.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N.A.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021– ANEXO 17, II

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	N.A.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N.A.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	Conforme Anexo I ao final do formulário.
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	Conforme Anexo I ao final do formulário.
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Conforme Anexo I ao final do formulário.
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	Conforme Anexo I ao final do formulário.



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021– ANEXO 17, II

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Conforme Anexo I ao final do formulário.
f. títulos contra si levados a protesto	Conforme Anexo I ao final do formulário.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021– ANEXO 17, II

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, Eduardo Balestrero Thiele, diretor responsável pela gestão de recursos dos fundos geridos pela Lanx Capital Investimentos Ltda. que não se constituam como Fundos de Investimento em Participações, atesto que:

- a. revi o formulário de referência²;
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa³;
- c. não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.
- d. não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação⁴;
- e. não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa⁵;
- f. não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito⁶;
- g. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado⁷;
- h. não há contra mim títulos levados a protesto⁸;

São Paulo, 12 de março de 2026

DocuSigned by:

Eduardo Thiele

Eduardo Balestrero Thiele

² Declaração Item 1.1. do Formulário de Referência

³ Declaração Item 1.1. do Formulário de Referência

⁴ Declaração Item 12.b. do Formulário de Referência

⁵ Declaração Item 12.c. do Formulário de Referência

⁶ Declaração Item 12.d. do Formulário de Referência

⁷ Declaração Item 12.e. do Formulário de Referência

⁸ Declaração Item 12.f. do Formulário de Referência

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021– ANEXO 17, II

ANEXO I (continuação)

DECLARAÇÃO

Eu, Mario Spinola e Castro, diretor responsável pela gestão de recursos dos Fundos de Investimentos em Participações geridos pela Lanx Capital Investimentos Ltda., atesto que:

- a. revi o formulário de referência⁹;
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa¹⁰;
- c. não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados¹¹;
- d. não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação¹²;
- e. não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa¹³;
- f. não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito¹⁴;
- g. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado¹⁵;
- h. não há contra mim títulos levados a protesto¹⁶;

São Paulo, 12 de março de 2026

DocuSigned by:

Mario Spinola

Mario Spinola e Castro

⁹ Declaração Item 1.1. do Formulário de Referência

¹⁰ Declaração Item 1.1. do Formulário de Referência

¹¹ Declaração Item 12.a. do Formulário de Referência

¹² Declaração Item 12.b. do Formulário de Referência

¹³ Declaração Item 12.c. do Formulário de Referência

¹⁴ Declaração Item 12.d. do Formulário de Referência

¹⁵ Declaração Item 12.e. do Formulário de Referência

¹⁶ Declaração Item 12.f. do Formulário de Referência

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021– ANEXO 17, II

ANEXO I (continuação)

DECLARAÇÃO

Eu, Frederico Paulo Albarran, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21 da Lanx Capital Investimentos Ltda., atesto que:

- a. Revi o formulário de referência¹⁷;
- b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa¹⁸;

São Paulo, 12 de março de 2026

DocuSigned by:

Frederico Albarran

Frederico Paulo Albarran

¹⁷ Declaração Item 1.1. do Formulário de Referência

¹⁸ Declaração Item 1.1. do Formulário de Referência

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021– ANEXO 17, II

Anexo II

Referente ao item 8.3

	Diretor	Diretor	Diretor (Administração de Carteiras)	Diretor (Administração de Carteiras)	Diretor (Compliance e Risco)
Nome	Marcelo Pinto Duarte Barbará	Marcelo Pereira Lopes de Medeiros	Mario Spinola e Castro	Eduardo Balestrero Thiele	Frederico Paulo Albarran
Data de Nascimento	25/ago/1962	4/mai/1960	24/jan/1968	13/fev/1987	29/jan/1974
Profissão	Administrador de Empresas	Administrador de Empresas	Gestor de Investimentos	Gestor de Investimentos	Administrador de Empresas
CPF	766.236.707-00	022.725.508-94	023.675.077-16	363.543.438-88	714.357.351-53
Cargo ocupado	Sócio Administrador	Sócio Administrador	Gestor de Portfólio de FIP	Gestor de Portfólios de Fundos (exceto FIP)	Sócio Administrador
Data da posse	19-08-2003	19-08-2003	09-02-2021	12-12-2025	10-07-2010
Prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Gestão administrativa da empresa

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021– ANEXO 17, II

ANEXO III

Referente aos itens 8.4, 8.5 e 8.6

Informações Gerais	
Nome	Eduardo Balestrero Thiele
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia Naval
Instituição	Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP)
Data da conclusão (mês/ano)	Dez-2009
Certificação profissional	
Título	CGA e CGE
Órgão Certificador	ANBIMA
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Nome	Lanx Capital Investimentos Ltda.
Cargo /Função	Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de recursos
Data de entrada (mês/ano)	Dez-2025
Data de saída (mês/ano)	Atual
Nome	Lanx Capital Investimentos Ltda.
Cargo /Função	Sócio Administrador
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de fundos de investimentos com ativos financeiros e mobiliários
Data de entrada (mês/ano)	Mai-2009
Data de saída (mês/ano)	Atual

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021– ANEXO 17, II

ANEXO III (continuação)
Referente aos itens 8.4, 8.5 e 8.6

Informações Gerais	
Nome	Mario Spinola e Castro
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia Civil
Instituição	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	Dez-1991
Pós-Graduação	
Curso	MBA
Instituição	Kellogg School of Management (Chicago, IL)
Data da conclusão (mês/ano)	Dez-1996
Certificação profissional	
Título	CGE
Órgão Certificador	ANBIMA
Experiência Profissional	
Empresa	Lanx Capital Investimentos Ltda.
Cargo /Função	Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários para FIP
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de recursos
Data de entrada (mês/ano)	Fev-2021
Data de saída (mês/ano)	Atual
Empresa	Principia Capital Partners
Cargo /Função	Diretor desde outubro de 2010. Assumiu a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na Principia em maio de 2012. Os fundos da Principia estão em fase de desinvestimento.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de recursos
Data de entrada (mês/ano)	Out-2010
Data de saída (mês/ano)	Out-2024

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021– ANEXO 17, II

ANEXO III (continuação)

Referente aos itens 8.4, 8.5 e 8.6

Informações Gerais	
Nome	Frederico Paulo Albarran
Formação	
Graduação	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	CESUBRA - Centro Unificado de Brasília
Data da conclusão (mês/ano)	Nov-2003
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Nome	Lanx Capital Investimentos Ltda.
Cargo /Função	Sócio Administrador e Diretor de Risco e Compliance
Data de entrada (mês/ano)	Jul-2008
Data de saída (mês/ano)	Atual
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de recursos
Instituição 1	
Nome	Cambuhy Investimentos Ltda.
Cargo /Função	Diretor
Data de entrada (mês/ano)	Jan-2012
Data de saída (mês/ano)	Abr-2025
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de recursos

Certificado de conclusão

ID de envelope: 14586D04-1F64-4B25-A801-47A206FBA521

Estado: Concluído

Assunto: Formulário de Referência Lanx Capital_2025

Envelope de origem:

Página do documento: 29

Assinaturas: 3

Autor do envelope:

Certificar páginas: 2

Iniciais: 0

Lanx Financeiro

Assinatura guiada: Ativada

Rua Amauri, 255 - 7º andar

Selo do ID do envelope: Ativada

São Paulo, BR-SP 01448-000

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

financeiro@lanxcapital.com

Endereço IP: 187.102.180.134

Controlo de registos

Estado: Original

Titular: Lanx Financeiro

Local: DocuSign

12/03/2026 06:49:48

financeiro@lanxcapital.com

Eventos do signatário

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eduardo Thiele

Eduardo.Thiele@lanxcapital.com

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Eduardo Thiele
94E699911997445...

Enviado: 12/03/2026 07:00:41

Visualizado: 12/03/2026 08:20:32

Assinado: 12/03/2026 08:23:38

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 108.247.126.14

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do Docusign

Frederico Albarran

frederico.albarran@lanxcapital.com

Managing Partner

Lanx Capital Investimentos Ltda.

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Frederico Albarran
2E8A9FE2249B44D...

Enviado: 12/03/2026 07:00:42

Reenviado: 13/03/2026 07:41:37

Visualizado: 13/03/2026 08:11:28

Assinado: 13/03/2026 08:15:40

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 187.102.180.134

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do Docusign

Mario Spinola

mspinola@principiacp.com

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Mario Spinola
C60C09204737492...

Enviado: 12/03/2026 07:00:43

Visualizado: 12/03/2026 11:30:54

Assinado: 12/03/2026 11:34:41

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 200.100.75.217

Assinado através de dispositivo móvel

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do Docusign

Eventos de signatário presencial

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do editor

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do agente

Estado

Carimbo de data/hora

Evento de entrega do intermediário

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega certificada

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de cópia

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
--	------------	----------------------

Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
--------------------	------------	----------------------

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/encryptado	12/03/2026 07:00:44
Entrega certificada	Segurança verificada	12/03/2026 11:30:54
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	12/03/2026 11:34:41
Concluído	Segurança verificada	13/03/2026 08:15:40

Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------